

LEI Nº 3.977, DE 26 DE MARÇO DE 2026

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO CALÇAMENTO
PÚBLICO RURAL, NO TRECHO CAFÉ X
ROSEIRA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.***

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "**JOSÉ CARLOS DA SILVA**", o calçamento público rural com início na coordenada 20°52'17.85"S 41°33'11.99"O e fim na coordenada 20°52'3.27"S 41°33'4,31"O, no trecho Café x Roseira, na localidade do Morro da Balança, no Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 26 de março de 2026

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal